ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31 DE MAIO DE 2023

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às nove horas reuniram-se extraordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta, atendendo a convocação que lhes fizera o Presidente da Câmara Municipal, em sessão de 29 de maio de 2023. Estavam presentes os vereadores: Antenor C. da Motta, Dirceu Duarte, Andréia Pereira, Osmar Zorsi, Kainan M. da Silva, Tatiane R. Zancheta e Antoninho V. Rosentaski. Ausente os Vereadores: Gilmar Bissoto e Ivone B. Brandt, presente também dois visitantes. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 29 de maio de 2023, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Projeto de Lei n.° 2481/2023, que institui o Sistema Municipal de Cultura (SMC) do Município de Três Barras do Paraná – Paraná, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.° 2483/2023, que abre crédito especial no Orçamento Geral da Câmara Municipal no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e atualiza os valores das metas financeiras no PPA – LDO e LOA, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Vereador Dirceu Duarte e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Esgotada a matéria da Ordem do Dia o Presidente agradeceu os vereadores presentes na sessão e os visitantes pela presença. Justificou a ausência da Vereadora Ivone B. Brandt, que estava em viagem oficial de interesse do município em Curitiba e do Vereador Gilmar Bissoto, que estava em Cascavel por motivo de consulta médica em pessoa da família. Marcou a data da próxima sessão ordinária para o dia 05 de junho de 2023, às 18:00 horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que, após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.